



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 261

Araporã-MG, 10 de setembro de 2018.

ARAPORÃ
E PRA VOCE QUE A GENTE TRABALHA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2018, às treze horas, a pregoeira ad hoc Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana, Edna Aparecida Américo, designados pelo Decreto nº. 3.456/2018, de 06 de setembro de 2018, para realizar a SEGUNDA SESSÃO de julgamento do Pregão Presencial nº 058/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI PARA SEGURANÇA NO TRABALHO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. A primeira sessão do certame foi realizada aos 04 dias do mês de setembro de 2018, às 15:00, na qual houve participação das empresas: VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA. (CNPJ: 06.921.384/001-61), Endereço: AV. CLEANTO VIEIRA GONCALVES, 1342, PACAEMBU, UBERLÂNDIA - MG; CEP: 38401545, neste ato representada por seu Sócio-proprietário o Sr. Valtir Aparecido Alvarenga da Silva, CPF n. 726.588.196-68, neste ato credenciada o EPP, HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, (CNPJ: 07.713.772/0001-10), Endereço: AVENIDA PRES. TANCREDO DE A. NEVES, 170; QD. 08, LT. 16, KARFAN, ITUMBIARA - GO; CEP: 75516475, neste ato representada por seu procurador o Sr. Anderson Dias dos Santos, CPF n. 918.570.821-88, neste ato credenciada com EPP, REI DAS MÁQUINAS MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME, (CNPJ: 14.890.800/0001-00), Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 788; A. SANTOS DUMONT, ITUMBIARA - GO; CEP: 75533026, neste ato representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Weber de Andrade Lima, CPF n. 830.487.041-00. Naquela oportunidade finda a fase de credenciamento, lances verbais e habilitação, os representantes das empresas VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA e REI DAS MÁQUINAS MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME insurgiram-se contra decisão do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio em relação aos seguintes itens: **ITEM 08 - "CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRATADO QUIMICAMENTE IMPERMEABILIZADO CONTRA PULVERIZAÇÕES DE AGROTOXICOS DIVERSOS, PODENDO SER TRATADO PARA 45 LAVAGENS, CONJUNTO É COMPOSTO POR BLUSÃO COM CAPUZ, VISEIRA, CALÇEAVENTAL, SENDO O BLUSÃO COM MANGAS LONGAS, MODELO DE VESTIR PELA CABEÇA COM GOLATIPO PADRE, PODENDO TER CAPUZ ACOPLADO QUE É COSTURADO À GOLA, COM FECHAMENTO PORELÁSTICO E/OU TIRAS PARA AJUSTES, MÍNIMA ABERTURA NA ALTURA DO PEITO COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM ELÁSTICO PARA AJUSTE NOS PUNHOS, COM AJUSTE DE TIRAS OUELÁSTICOS NA BARRA DO BLUSÃO, A CALÇA COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, COM ELÁSTICOS TORNOZELOS, COM REFORÇO DE PVC OU LONA NA JOELHEIRA, SENDO ESTE REFORÇO FRONTAL OU AINDA INTEIRIÇO, ACOMPANHADO DE BONÉ TIPO ÁRABE, COM FECHAMENTO FRONTALTRAVÉS DE COSTURAS, ABA DO BONÉ TIPO BICO DE PATO, VISOR DE PROTEÇÃO FACIAL COMOPOIO ACOLCHOADO E TIRAS PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEIS**

Rua Joel Inácio Ferreira, 18 - Araporã/MG - CEP 38.035-000 - Fone: (34) 3284-9588 - www.araporã.mg.gov.br

ARAPORÃ
E PRA VOCE QUE A GENTE TRABALHA

COM VELCRO E AVENTAL EM PVC COM FORRORESISTENTE, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO"; **ITEM 16 - "LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE PVC 100% ALGODÃO, REVESTIDO NA PALMA, DORSO, DEDOSDE PVC COM ACABAMENTO ÁSPERO, PUNHOS 56 CM, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO ÚNICO";** **ITEM 22 - "ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCO, COM APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTE TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADO COM MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS, NA COR INCOLOR, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO".** Na oportunidade, foi registrado expressamente em ata o seguinte: "Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestarem, a empresa VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, solicitou que constasse em ata que a luva ofertada da marca Kalpaio pela Empresa Rei das Máquinas, constante no item n. 016 do edital foi apresentada em desconformidade pelo CA informado. A empresa Rei das Máquinas alega que o CA do produto ofertado não tem a referência de tamanho exigida no edital, que é de 56 cm, porém a marca atende ao que foi solicitado". **CONSIDERANDO OS ANÍMOS EXALTADOS DOS REPRESENTANTES ACIMA MENCIONADOS DURANTE AQUELA SESSÃO, BEM COMO, CONSIDERANDO A DECLARADA INTENÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA VDM EQUIPAMENTOS EM INSURGIR-SE JUNTO AO TCM-MG, NO INTUÍTO DE EVITAR "EMBARAÇOS" À ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO EVITAR POSSÍVEIS "ENTRAVES" AO ANDAMENTO DO CERTAME, CAUSANDO PREJUÍZO AOS TRABALHADORES E SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE,** este Pregoeiro, **RESOLVE** INSTALAR A PRESENTE SESSÃO, para reavaliação dos CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO apresentados pelas duas empresas, chegando a seguinte análise FINAL: Quanto ao **ITEM 08 - "CONJUNTO DE SEGURANÇA"** - Ambas as empresas **NÃO APRESENTARAM** o devido Certificado de Aprovação apresentado COM DESCRITIVO EXPRESSO "100% ALGODÃO", não atendendo assim o exigido no edital. Em relação ao **ITEM 16 - LUVA DE SEGURANÇA** - Ambas as empresas **NÃO APRESENTARAM** o devido Certificado de Aprovação apresentado COM DESCRITIVO EXPRESSO "PUNHOS 56 CM", não atendendo assim o exigido no edital. Quanto ao **ITEM 22 - "ÓCULOS DE SEGURANÇA"** - Ambas as empresas **NÃO APRESENTARAM** o devido Certificado de Aprovação apresentado COM DESCRITIVO EXPRESSO "ANTI-RISCO", não atendendo assim o exigido no edital. Tal decisão leva em conta que: o edital em epígrafe **NÃO EXIGIU** "ficha técnica" do material, EXIGINDO EXPRESSAMENTE O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, sendo este o documento considerado e analisado por este Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, no qual, DEVERIA (conforme mandamentos editacionais) conter os descritivos MÍNIMOS exigidos. Assim sendo, após AMPLA PESQUISA JUNTO AOS CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO EXISTENTES NO MERCADO e, CONSIDERANDO que o Técnico de Segurança do Trabalho da municipalidade está em fase de substituição, **DECIDE** este Pregoeiro em, **DECLARAR FRACASSADOS os itens 08, 16 e 22** do edital de licitação, remanejando ao departamento solicitante a requisição original para que a mesma tenha seu descritivo REFORMULADO EM ACORDO COM OS CERTIFICADOS DE

Rua Joel Inácio Ferreira, 18 - Araporã/MG - CEP 38.035-000 - Fone: (34) 3284-9588 - www.araporã.mg.gov.br

ARAPORÃ
E PRA VOCE QUE A GENTE TRABALHA

APROVAÇÃO CONSTANTES EM DIVERSAS MARCAS EXISTENTES NO MERCADO, sob pena de embaraço do certame e prejuízo aos servidores públicos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria Luciane Vital
Pregoeira ad hoc

Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

Edna Aparecida Américo
Equipe de Apoio

Rua Joel Inácio Ferreira, 18 - Araporã/MG - CEP 38.035-000 - Fone: (34) 3284-9588 - www.araporã.mg.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 10.180
VALCÃO

Validade: 20/01/2022
Produto: Nacional
Equipamento: **VESTIMENTA TIPO CAMISA**
Descrição: Camisa de segurança com mangas compridas até os punhos; capuz integrado na região da gola, com aba tipo bico de pato, ajuste fácil em costuras, abertura frontal em "V" para vestir, com fechamento em velcro, costuras de ajuste na barra. Confeccionada em tecido 100% algodão, 20% poliéster.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTOXICOS).
Observação: (1) O EPI, após um ciclo de 30 lavagens, obtine o nível de proteção "2" para a ISO 27.085. (2) A seleção e uso deste equipamento deve ser precedido de análise de risco da atividade que requerer demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Mensuração do CA: Na etiqueta
Referência: AG-65
Cores: Cruz
Normas técnicas: ISO 27085:2011
Linha: N° Linha: 34/2015
Laboratório: LABORSEG UNESP

Empresa: PROTSPRAY - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.
CNPJ: 02.915.532/0001-84 CNAE: 3282 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
Endereço: RDSA CRUZ 1302
Bairro: JARDIM CAPARROZ
Cidade: CATANDUVA

CERTIFICADO
UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 261

Araporã-MG, 10 de setembro de 2018.

Rei das Máquinas

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.254
VÁLIDO

Validade: 12/01/2022 Nº. do Processo: 48017.00818/2018-80
Produto: Nacional
Equipamento: CALÇA
Descrição: Calça confeccionada em tecido, tipo reto, fechada por botões. Na cintura, tira de tecido no cós para ajustes.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS).
Observação: O D EPI, após um ciclo de 50 lavagens, obtiver o nível de proteção "T" para a ISO 21.021. O A vestível e uso deste equipamento deve ser precedido de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Marcação de CA: No estuque
Referências: AD-S1
Cores: C/1
Normas técnicas: ISO 27085
Laudos: N° Laudo: 34/2016
Laboratório: LABORSEJ UNESP

Empresa: PROTSRAY - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 02.915.532/0001-84 CNAE: 3332 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
Endereço: ROÇA CRUZ 1300
Bairro: JARDIM CAPANGUÇU
Cidade: CATANDUVA

Rei das Máquinas

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 21.428
VÁLIDO

Validade: 31/03/2019 Nº. do Processo: 48017.00876/2013-40
Produto: Nacional
Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS
Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC com forro em malha de algodão, com punhos 27 cm, 35 cm e 45 cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORRIANTES, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRSSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: AGRSSIVOS BÁSICOS, CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES E CLASSE C - TIPO 3: ALCOÓIS, TIPO 4: ÉTERES, TIPO 5: CETONAS E TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS.

Observação: O nível de desempenho varia de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referenciada "PVC" obtiver resultado de nível de desempenho 4(2), em que: 4 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção.

Marcação de CA: No punho
Referências: PVC
Tamanho: 9,5
Normas técnicas: MT 11.1977, 88 EN 388:2003, 88 EN 420:2003 + A1:2009
Laudos: N° Laudo: 1.068.453.203/2013
Laboratório: IPTFRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: KALIFED EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO LTDA
CNPJ: 05.204.589/0001-40 CNAE: 4842 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
Endereço: SEGUNDO SARGENTO NEVO BARAÇO DOS SANTOS 481 ANEXO 505
Bairro: PARQUE NOVO MUNDO
Cidade: SÃO PAULO

Rei das Máquinas

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 18.118
VÁLIDO

Validade: 05/04/2022 Nº. do Processo: 48026.001060/2017-08
Produto: Nacional
Equipamento: OCULOS
Descrição: Óculos de segurança, opticamente de armação e inser conformados em uma única peça de policarbonato incolor, amarelo (âmbar), cinza (túnel) ou verde, sem pontas e aparafusados no templo frontal. As hastes do tipo esquadro, são confeccionadas do mesmo material da armação e têm as extremidades do vitor atenuado de pontas arredadas. D=31) 9(540 7777)

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LIMPEZINHAS INTINA FRONTAL, NO CASO DAS LENTES CINZA E VERDE.

Observação: A transmissão luminosa das lentes amarelo, cinza e verde indica que elas atendem os requisitos de transmissão de 1,3, 3,0 e 4,0, respectivamente. Porém, elas não atendem ao requisito de transmissão no infravermelho para níveis superiores de tonalidades. Portanto, segundo a norma, são lentes para proteção específica e não devem ser utilizadas para proteção contra radiação infravermelha, devendo obedecer a marcação individual "T" para indicar essas situações. Os olhos podem ser machucados.

Marcação de CA: 999 99999
Referências: SUMMER INCOLOR 9999 (lente incolor), SUMMER AMAR 9999 (lente amarelo), SUMMER PUME 9999 (lente cinza), SUMMER VERDE 9999 (lente verde)
Cores: Incolor, amarelo (âmbar), cinza (túnel) e verde
Normas técnicas: ANSI Z.87.1-2003
Laudos: N° Laudo: 34/2016A
Laboratório: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEIX E MEIO DO TRABALHO

Empresa: PRO-SAFETY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO 4-BOLDA LTDA
CNPJ: 06.025.426/0001-01 CNAE: 4842 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
Endereço: BARAO DO PRATA 111 SALA 2
Bairro: VILA LUCIA
Cidade: SAO PAULO

VDM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.978
VÁLIDO

Validade: 10/04/2019 Nº. do Processo: 48006.001596/2016-70
Produto: Nacional
Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS
Descrição: Luva de segurança confeccionada em PVC (plastisol) com forro de algodão, palma depre, punhos 25cm, 35cm, 45cm, 60cm e 70cm.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORRIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, E CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO CLASSE A - TIPO 1: AGRSSIVOS ÁCIDOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, TIPO 3: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, TIPO 4: ALCOÓIS, E TIPO 5: ÁCIDOS ORGÂNICOS.

Observação: O nível de desempenho varia de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referenciada "Ea Am Pq" obteve resultado de nível de desempenho 4(2), em que: 4 - Resistência à abrasão; 2 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção. O Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação de CA: No punho
Referências: Ea Am Pq
Tamanho: 9,5 e 10,5
Normas técnicas: MT 11.1977, 88 EN 388:2003, 88 EN 420:2003 + A1:2009
Laudos: N° Laudo: 1.054.796-203/2013
Laboratório: IPTFRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PLASTCOR DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.704.457/0001-38 CNAE: 3332 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
Endereço: CRISTIANO GREVE 281
Bairro: D. SENADOR VERGUEIRO
Cidade: LIMEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 261

Araporã-MG, 10 de setembro de 2018.

V-D11

1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.289
VÁLIDO

Validade: 06/02/2019 Nº. do Processo: 48017.0056202013-30

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO

Descrição: Vestimenta de corpo inteiro, confeccionada em tecido 50% algodão e 47% poliéster, tecido texturizado, com fibra de algodão no lado interno, impermeável para pulverização com fechamento através de costuras, composto de blusão Max Nature II e calça Max Nature II, blusão de vestir zola cabeça, capuz mocho árabe acolitado através de costuras, com fechamento frontal e traseiro para ajuste, com mínima aberturas na altura do peito com fechamento em velcro, mangas compridas com e sem elástico para ajuste nos punhos, com ajuste de tiras na frente do blusão; calça com tiras para ajuste na cintura com e sem elástico nos tornozelos, proteção impermeável nas pernas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO COTOVELO, PESCOÇO, TORNADO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROFÁRMACOS).

Observação: A vestimenta "Conjunta Max Nature II", após um ciclo de 30 lavagens, ative o nível de proteção 2.

Marcação do CA: Na etiqueta

Referência: Conjunto Max Nature II

Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXX e XXX

Normas técnicas: ISO 27090

Laudos: Nº. Laudo: 026/11

Laboratório: IAC - Instituto Agronômico de Campinas

Empresa: T R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E MOBILIDADE LTDA
CNPJ: 05.965.214/0001-29 CNAE: 3282 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: EDGARDO DE OLIVEIRA CASTRO 3040

Bairro: CONJUNTO ALVORADA

Cidade: UBERLÂNDIA

CEP: 3840708

UF: MG

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 14.896
VÁLIDO

Validade: 14/01/2020 Nº. do Processo: 48017.0079492014-10

Produto: Importado

Equipamento: OCULOS

Descrição: Óculos de Segurança, compostos de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, modelo (B0923) no visor, com ponte e apoios nasais injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula são confeccionadas de material plástico preto, acalado no caso do modelo com visor moldado em que as hastes são incoloras, e são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálicos. *Qm 40407777*

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL, NO CASO DO VISOR VERDE.

Observação: 1) A transmissão luminosa do visor verde indica que ele está de tonalidade 2.5. Porém ele não atende ao requisito de transmissão no infravermelho para esse número de tonalidade. Portanto, segundo a norma, é um visor para propósito específico e não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir o marcação "IR" para indicar essa situação. Os óculos possuem essa marcação.

Marcação do CA: Gravado na haste.

Referência: DA-14700

Normas técnicas: ANSI Z.87.1-2003

Laudos: Nº. Laudo: 212/2014-A

Laboratório: FUNDACENTRO - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE S&E M&D DO TRABALHO

Empresa: DVS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 06.533.206/0001-09 CNAE: 4893 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Endereço: SAO DOMINGOS DO PRATA 202

Bairro: VILA BARRIOS

Cidade: GUARULHOS

CEP: 07192160

UF: SP



Processo Licitatório nº. 087/2018 Araporã/MG, 10 de setembro de 2018.
Pregão Presencial n. 059/2018

Assunto: RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA empresa VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA-ME.

Trata o presente processo de recurso interposto pela empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA-ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 06.921.384/0001-61, sediada Rua Cleínto Vieira Gonçalves, n. 1342, Pacaembú, na cidade de Uberlândia/MG, contra a decisão do Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, que julgou propostas e documentos de habilitação do **PREGÃO PRESENCIAL n. 059/2018**, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à manutenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.**

DOS FATOS

1. A sessão pública de abertura do referido Pregão Presencial ocorreu aos 04 dias do mês de Setembro de 2018, às 15:00.
2. Aberto o resultado aos presentes, a Recorrente manifestou intenção de apresentar recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro.
3. Em função de todos os acontecimentos ocorridos quando da realização da primeira sessão do certame, esta Pregoeira *ad hoc*, decidiu convocar NOVA sessão, ocorrida às 13 horas da presente data (10/09/2018) para avaliação documental detalhada. Foi regularmente encaminhada a nova e modificativa decisão à todos os participantes, às 15h35m, conforme cópia e-mail lançado aos autos.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (35) 3264-8988 - www.araporã.mg.gov.br

2



4. REFORMADA a decisão anterior conforme acima descrito, as 16h26m desta presente data (10/09/2018) a ora Recorrente protocolou Recurso Administrativo

DOS PRAZOS E CONTRARRAZÕES

O Recurso foi interposto tempestivamente pela ora Recorrente EM RELAÇÃO À DECISÃO PRIMEIRA, ocorrida em 04/09/2018, termos previstos no Art. 109 do Estatuto de Licitações.

No entanto, face a DECISÃO QUE REFORMOU a decisão ANTERIOR atacada, já publicada e enviada aos participantes ANTES da apresentação do presente Recurso, temos pelo esvaziamento de seus argumentos em face da Segunda Sessão ocorrida na data de hoje em horário ANTERIOR ao protocolo do Recurso.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto **DESACOLHO** o recurso interposto pela empresa **VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA-ME**, as 16h26m do dia 10/09/2018, contra decisão que julgou as propostas e documentos de habilitação no certame público do **PREGÃO PRESENCIAL n. 059/2018**, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI para segurança no trabalho, destinados à manutenção de diversas secretarias e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.**

MARILÚCIANE VITAL
Pregoeira *ad hoc*

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.420-000 - Fone: (35) 3264-8988 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 261

Araporã-MG, 10 de setembro de 2018.

DECRETO 3456/2018

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 9.166/03, LEI FEDERAL Nº 10.520 E REVOGA O DECRETO 3379/2018.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, alterada pela Lei Municipal Nº 761 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Pregoeiros e os componentes da Equipe de Apoio, para fins do Decreto nº 9.166, de 13 de maio de 2003, que disciplina a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Araporã, sendo:

I - Pregoeiro:

Vandeir Batista de Oliveira - Titular
Maria Luciane Vital - Suplente

II - Equipe de Apoio:

Sônia Maria Marques Santana
Olávio Galé
Jeferson dos Santos
Edna Aparecida Américo

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos Pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão constar em ata.

Art. 3º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados nos incisos I e II do Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei

Municipal Nº 589/2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 3379/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 06 dias do mês de Setembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br